



# **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social

## **RELATÓRIO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**

### **1 – Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2019**

#### **Informações Gerais da Conferência Municipal:**

- a) Nome do Município** Balneário Camboriú
- b) Identificação da Conferência** XII Conferência Municipal de Assistência Social
- c) Datas de realização** 29 e 30 de Agosto de 2019.
- d) Local de realização** Auditório Bloco 4 da UNIVALI Campus Balneário Camboriú
- e) Porte do município** Grande
- f) Número de Inscritos na XII Conferência** 301 inscrições
- g) Número total de participantes** 182 participantes
- h) Número de Convidados** 51 Convidados

### **2 – Número de Delegados participantes da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria e segmento:**

**Governamentais:** 21 participantes

**Sociedade Civil**

**Usuários:** 54 usuárias e usuários

**Trabalhadores:** 44 trabalhadoras e trabalhadores

**Entidades:** 12 entidades

### **3. Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?**

- a) Tipo de Eventos de Mobilização:** Pré Conferências

**b) Quantos:** 09 encontros ((06) seis encontros de mobilização na região sul, território do CRAS Construindo Cidadania, 01 (um) encontro no território do CRAS Nação Cidadã, 01 (um) encontro no território do CRAS Espaço Cidadão e 01 (um) encontro das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS) que reuniram aproximadamente 366 (trezentos e sessenta e seis) pessoas.

**4. Identificação dos/as Delegados/as que representarão o Município na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social:**

**TITULARES:**

**1) Nome:** Patrick Hernandez Machado

**Representatividade:** ( X ) Governamental Titular

**Sociedade Civil**

( ) Trabalhadores do SUAS

( ) Usuários/as do SUAS

( ) Entidade de Assistência Social

**Endereço:** Rua Maçarico, 19B, Bairro Ariribá, Balneário Camboriú

**Documento de Identidade:** 3702336

**CPF:** 029.820.019-85

**Telefones para contato:** (47) 99903 7702

**E-mail pessoal:** phmachado\_12@hotmail.com

**E-mail institucional:**

**Sexo:** ( ) Feminino ( X ) Masculino

**O/A delegado/a tem alguma deficiência?** ( ) Sim ( X ) Não

**Especificar a deficiência:** \_\_\_\_\_

**Necessita de serviços especiais?** ( ) Sim ( X ) Não

**Possui alguma restrição/intolerância alimentar?** ( ) Sim ( X ) Não

**2)Nome:** Candice Munhoz Cazorla

**Representatividade:**

( ) Governamental

**Sociedade Civil**

( X ) Trabalhadores do SUAS



**Usuários/as do SUAS**

**Entidade de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Anitápolis, 63, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú

**Documento de Identidade:** 6.024.546

**CPF:** 040.017.149-06

**Telefones para contato:**

**Residencial** (47) 3361 7136 **Celular** (47) 99982 6758

**E-mail pessoal:** candicinha@yahoo.com.br

**E-mail institucional:** lardoadolescentebc@bc.sc.gov.br

**Sexo:**  **Feminino**  **Masculino**

**O/A delegado/a tem alguma deficiência?**  **Sim**  **Não**

**Especificar a deficiência:** \_\_\_\_\_

**Necessita de serviços especiais?**  **Sim**  **Não**

**Possui alguma restrição/intolerância alimentar?**  **Sim**  **Não**

**3) Nome:** Silvana Carneiro de Oliveira

**Representatividade:**

**Governamental**

**Sociedade Civil**

**Trabalhadores do SUAS**

**Usuários/as do SUAS**

**Entidade de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermógenes Assis de Feijó, 327, Bairro Barra, Balneário Camboriú

**Documento de Identidade:** 7.889.579

**CPF:** 029.039.999-88

**Telefones para contato:**

**Residencial**  \_\_\_\_\_ **Celular** (47) 99788 5881

**E-mail pessoal:** silvanadeoliveira82@gmail.com

**E-mail institucional:**



**Sexo:** ( X ) Feminino ( ) Masculino

**O/A delegado/a tem alguma deficiência?** ( ) Sim ( X ) Não

**Especificar a deficiência:** \_\_\_\_\_

**Necessita de serviços especiais?** ( ) Sim ( X ) Não

**Possui alguma restrição/intolerância alimentar?** ( ) Sim ( X ) Não

**4) Nome:** Tamayra Pauline de Oliveira Henkel

**Representatividade:**

( ) Governamental

Sociedade Civil

( ) Trabalhadores do SUAS

( ) Usuários/as do SUAS

( X ) Entidade de Assistência Social

**Endereço:** Rua Hildebrando José da Silva, 238, Bairro São João, Itajaí

**Documento de Identidade:** 4.674.571

**CPF:** 074.901.759-76

**Telefones para contato:**

**Residencial** (47) 3344 0726 **Celular** (47) 99951 1193

**E-mail pessoal:** tamayrapauline@hotmail.com

**E-mail institucional:** psicologia@facdd.org

**Sexo:** ( X ) Feminino ( ) Masculino

**O/A delegado/a tem alguma deficiência?** ( ) Sim ( X ) Não

**Especificar a deficiência:** \_\_\_\_\_

**Necessita de serviços especiais?** ( ) Sim ( X ) Não

**Possui alguma restrição/intolerância alimentar?** ( X ) Sim ( ) Não Intolerância a Lactose

**SUPLENTE:**

**1)Nome:** Mauria Dalmas da Silva

**Representatividade:**



**Governmental**

**Sociedade Civil**

**Trabalhadores do SUAS**

**Usuários/as do SUAS**

**Entidade de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Anitápolis, 237, Bairro Municípios, Balneário Camboriú

**Documento de Identidade:** 4775845

**CPF:** 056.599.759-92

**Telefones para contato:** (47) 98432 2907

**E-mail pessoal:** mauriadalmas@gmail.com

**E-mail institucional:** mauria@culturasc.com.br

**Sexo:**  **Feminino**  **Masculino**

**O/A delegado/a tem alguma deficiência?**  **Sim**  **Não**

**Especificar a deficiência:** \_\_\_\_\_

**Necessita de serviços especiais?**  **Sim**  **Não**

**Possui alguma restrição/intolerância alimentar?**  **Sim**  **Não**

**2) Nome:** Juliana Marques Teles Vieira

**Representatividade:**

**Governmental**

**Sociedade Civil**

**Trabalhadores do SUAS**

**Usuários/as do SUAS**

**Entidade de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Eucalipto, 243, Bairro Tabuleiro, Camboriú

**Documento de Identidade:**

**CPF:**026.180.249-66

**Telefones para contato:**

**Residencial** (47) 3050 5966 **Celular** (47) 99908 0599



E-mail pessoal: ju07mtu@gmail.com

E-mail institucional: cras.cidadao@bc.sc.gov.br

Sexo: ( X ) Feminino ( ) Masculino

O/A delegado/a tem alguma deficiência? ( ) Sim ( X ) Não

Especificar a deficiência: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( X ) Não

Possui alguma restrição/intolerância alimentar? ( ) Sim ( X ) Não

3) Nome: Luciana Ferrari

Representatividade:

( ) Governamental

Sociedade Civil

( ) Trabalhadores do SUAS

( X ) Usuários/as do SUAS

( ) Entidade de Assistência Social

Endereço: Avenida Santa Catarina, 542, Bairro Centro, Balneário Camboriú

Documento de Identidade: 3710.957

CPF: 004.651.819-37

Telefones para contato:

Residencial (47) 99901 4402 Celular (47) 98480 1464

E-mail pessoal: social8662@gmail.com

E-mail institucional:

Sexo: ( X ) Feminino ( ) Masculino

O/A delegado/a tem alguma deficiência? ( ) Sim ( X ) Não

Especificar a deficiência: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( X ) Não

Possui alguma restrição/intolerância alimentar? ( ) Sim ( X ) Não

4) Nome: Nairo Adão Peixoto Ribeiro



**Representatividade:**

Governamental

**Sociedade Civil**

Trabalhadores do SUAS

Usuários/as do SUAS

Entidade de Assistência Social

**Endereço:** Rua 2550, 895 (fundos), Bairro Centro, Balneário Camboriú

**Documento de Identidade:** 101.569.284.9

**CPF:** 086.106.810.68

**Telefones para contato:**

**Residencial** ( ) \_\_\_\_\_ **Celular** (47) 99744 0305

**E-mail pessoal:** nairovida@hotmail.com

**E-mail institucional:**

**Sexo:** ( ) Feminino ( X ) Masculino

**O/A delegado/a tem alguma deficiência?** ( ) Sim ( X ) Não

**Especificar a deficiência:** \_\_\_\_\_

**Necessita de serviços especiais?** ( ) Sim ( X ) Não

**Possui alguma restrição/intolerância alimentar?** ( ) Sim ( X ) Não

**5. Registro do Resultado da Plenária Final da Conferência de Assistência Social:**

**EIXO 1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO**

**Prioridades para o Município**

1 - Criar o serviço de vigilância socioassistencial com equipe exclusiva conforme NOBSUAS/ RH, com equipe multidisciplinar e efetiva com objetivo de obter diagnóstico;

socioterritorial para identificar o público da Assistência Social, de modo a reconhecer as demandas e as/os usuárias/os, ampliando o acesso para população (deficiência, idosos, indígenas, quilombolas, imigrantes, migrantes, crianças e adolescentes, pessoa em situação de rua, negros, população LGBTTTQI+) divulgando através de dados estatísticos as ações do SUAS municipal;

2 - Que a Política de Assistência Social seja mantida conforme prevê a legislação e regulamentação, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população;



Implementar e fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS existentes no município e ampliar a rede de proteção social básica, em especial implantação de mais 05 CRAS, todos com equipe completa, para que sejam ofertados os três serviços do CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas). Garantindo e fiscalizando que todos esses espaços públicos tenham acessibilidade;

3 - Implantar e implementar os equipamentos e serviços de média complexidade (Centro Pop, Centro Dia, 02 CREAS, Abordagem Social) com equipe conforme NOBSUAS/ RH.;

4 - Implantar e implementar os equipamentos de Alta Complexidade (Repúblicas, albergues, acolhimento para pessoas vítimas de violência, instituição de longa permanência – ILPI pública com vagas para acolher a atual crescente população idosa do município, Residência Inclusiva e moradia independente para pessoas com deficiência) com equipe técnica tipificada de acordo com todas as normativas da Política de Assistência Social capacitada;

5 - Regulamentar, implementar e ampliar os benefícios eventuais (auxílio natalidade e calamidade pública) reordenando os benefícios já ofertados pelo município (auxílio funeral e cesta básica) através de cartão, por meio de lei garantindo a ampliação do acesso.

### **Prioridades para o Estado**

1 - Que o governo do Estado execute sua função de fiscalizar a execução da política de assistência social nos municípios e garantir a educação permanente através de capacitação.

### **Prioridades para a União**

1 - De acordo com a Constituição Federal/88 a Assistência Social é garantida a quem dela necessitar, bem como atendendo a LOAS, sejam executadas, respeitadas e garantidas as Políticas de Assistência Social.

## **EIXO 2 – FINANCIAMENTO PÚBLICO**

### **Prioridades para o Município**

1 - Definir em lei um percentual de no mínimo 3% da receita corrente do município para o cofinanciamento da Assistência Social de Balneário Camboriú – sc, garantindo 50% dos recursos mínimos estipulados para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil;

2 - Realizar um estudo dos custos reais dos Serviços, Programas e Projetos no âmbito da política municipal de assistência social;

3 - Garantir que o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual sejam construídos de modo participativo, ou seja, com a participação da comunidade, com reuniões, fóruns e assembleias nos Centros de Referência de Assistência Social;

4 - Destinar recursos financeiros municipais que fortaleçam a intersetorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os Direitos Humanos, visando a garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTTTQI+, ciganos, comunidades tradicionais, quilombolas, de matriz africana e de terreiro, pescadores e marisqueiros, ribeirinhos, migrantes, refugiados, pessoas idosas, população em situação de rua, filhos recém nascidos de mulheres encarceradas;

5 - Que os repasses destinados às entidades sejam priorizados e atualizados anualmente pelos índices oficiais, mediante a realização de diagnóstico de aumento da demanda;





6 - Criar e regulamentar a lei do Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal, com estrutura e comando único de acordo com os critérios e orientações regidos em legislação nacional, bem como, a autonomia de gestão técnica, política e financeira, com prazo de seis meses para a administração pública iniciar o processo de elaboração da legislação. Caso não aconteça, o Conselho Municipal irá propor uma Lei de Iniciativa Popular;

7 - Regulamentar através de legislação específica municipal os benefícios eventuais (vulnerabilidade temporária, natalidade, funeral e calamidade pública), transformando o benefício eventual de cesta básica em um cartão-alimentação, conforme legislação do SUAS;

8 - Que todos os Projetos da Assistência Social sem exceção sejam amplamente debatidos nos Conselhos Municipais afetos antes do seu lançamento, implementação e execução;

9 - Separar o espaço do CRAS Nação Cidadã do espaço de convivência da família, visando garantir o atendimento e a privacidade das usuárias e usuários com demandas específicas e suas vulnerabilidades;

10 - Implantação imediata do Centro Pop em área central garantindo a oferta dos serviços tipificados a população em situação de rua.

#### **Prioridades para o Estado**

1 - Criar a lei do SUAS no âmbito estadual, com estrutura e comando único de acordo com os critérios e orientações regidos em legislação nacional, bem como, a autonomia de gestão técnica, política e financeira. Garantindo o repasse regular e automático dos recursos pactuados junto aos CEAS.

#### **Prioridades para a União**

2 - Garantia de que os recursos da assistência social sejam destinados exclusivamente ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos de assistência social.

### **EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

#### **Prioridades para o Município**

1- Apoio a Casa dos Conselhos para que além da melhora em sua estrutura física QUE GARANTA ACESSIBILIDADE, que é necessária para abrigar os conselhos e a comunidade; que haja uma estrutura administrativa composta por funcionários efetivos (ao menos 3, nas áreas do direito, Adm. Pública, assistente administrativo);

2- Garantir a realização de reunião do CMAS no período noturno para melhor contemplar os usuários e ainda que sejam itinerantes no CRAS, CREAS e outros espaços comunitários;

3- Ampliar a divulgação das competências e dos programas e serviços do SUAS e do CMAS, bem como suas resoluções e atas, através dos meios de comunicação e de um site de informação garantindo a transparência e publicidade, sempre que possível realizar transmissão ao vivo das reuniões, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

4- Criação de conselhos locais, COM PREVISÃO LEGAL, que respeitem as particularidades das demandas locais das comunidades sendo de exclusiva participação dessas, através da realização de atividades nos bairros que não possuem estrutura física do CRAS;



5- Garantir recursos para projetos e promover parcerias para a educação política nas comunidades, envolvendo CRAS, CREAS, escolas e unidades de saúde a fim de divulgar e dialogar sobre direitos de cidadania, na perspectiva do SUAS.

#### **Prioridades para o Estado**

1 - Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o carácter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos. Garantindo ainda a realização das reuniões do conselho estadual de assistência social de forma descentralizada, a fim de garantir o envolvimento dos municípios dentro do conselho.

#### **Prioridades para a União**

1 - Alterar a composição do CNAS, respeitando a paridade tripartite, ficando formada por: 50% usuários, 25% trabalhadores e 25% de gestão governamental. Tal qual já acontece por exemplo com o conselho nacional de saúde.